



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 1/2024/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00200.002674/2023-97

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS DE INGLÊS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E O CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON.

CONTRATO Nº 10/2024

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.411/0001-09, com sede no Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes - Brasília, DF, 70150-900, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **CLÁUDIO HUMBERTO AMANCIO**, portador da matrícula Siape nº 3333101, designado pela Portaria nº 162, de 1º/02/2023, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2023, e o **CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.114.090/0001-41, sediado(a) na SEP/Sul, quadra 706/906, Lote B/C, Asa Sul, CEP 70390-065, Brasília/DF, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pela Sra. **PAULA PACHECO COSTA REIS**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2024, consoante consta do Processo nº 00200.002674/2023-97, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços, conforme subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O acréscimo de que trata a presente cláusula refere-se à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, consistente no aumento do número de vagas do item 1, nos termos do art. 124, inciso I, letra “b”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Subcláusula Segunda – O acréscimo corresponde ao percentual aproximado de 25% do item 1 e 18,69% do valor inicial atualizado do contrato, perfazendo o valor de R\$ 378.888,00 (trezentos e setenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais), consoante disposto no artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

Subcláusula Terceira – Com o acréscimo, o item 1.2 da Cláusula Primeira – OBJETO do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

1.2. Descrição do objeto da contratação:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
|--------------|--|-----|-----|----------------|--------------------|---------------------|
| 1 | 500 vagas nos cursos de conversação língua inglesa ofertadas | Und | 500 | 315,74 | 157.870,00 | 1.894.440,00 |
| 2 | 200 vagas nos cursos de conversação língua inglesa ofertadas | Und | 200 | 213,35 | 42.670,00 | 512.040,00 |
| TOTAL | | | | | 200.540,00 | 2.406.480,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas estimadas no valor de R\$ 2.406.480,00 (dois milhões quatrocentos e seis mil quatrocentos e oitenta reais), correrão à conta do PTRES: 168505; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2024NE252, de 24 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a divulgação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO

Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

PAULA PACHECO COSTA REIS

Conselho Cultural Thomas Jefferson



Documento assinado eletronicamente por **Paula Pacheco Costa Reis, Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 05:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 27/06/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5847995** e o código CRC **329D3CA9** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0